N/E/X/T/ AUDITORES

Demonstrações Financeiras

SETAI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 30.710.079/0001-05

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
CNPJ: 23.863.529/0001-34

DATA BASE
31/05/2023 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	8
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	9
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa – Método direto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

SETAI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda.
São Paulo, SP

Abstenção De Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Setai Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de maio de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base Para Abstenção De Opinião

a) Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2022 e emitimos nosso relatório de auditoria em 26 de outubro de 2022 com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: *"**a)** Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2021 e emitimos nosso relatório de auditoria em 25 de outubro de 2021 com abstenção de opinião em função do seguinte assunto: "Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, em 31 de maio de 2021, o Fundo possuía investimento em ações da "BMTCA Ativos Ambientais S/A" (companhia investida) registrado pelo montante de R$ 9 mil, que representa a totalidade de ativos do Fundo naquela data. Até a emissão deste relatório, não tivemos acesso às demonstrações financeiras auditadas da companhia investida correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 nem ao laudo de avaliação atualizado da companhia investida. Consequentemente, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2021."Como consequência do assunto acima, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de maio de 2021 de acordo com a NBC TA 510, e nem sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre o desempenho do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2022; **b)** Em 31 de maio de 2022, o Fundo possuía investimento em ações da "BMTCA Ativos Ambientais S/A" (companhia investida) registrado pelo montante de R$ 9 mil. Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, o Fundo é classificado como entidade de investimento, consequentemente, a investida deverá ser mensurada com base no valor justo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso ao laudo de avaliação atualizado, às demonstrações financeiras auditadas da investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem a outras premissas que suportem o valor atualmente registrado. Adicionalmente, não recebemos o livro de registro de ações atualizado da companhia para validação da propriedade das ações. Consequentemente, em função desses assuntos, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2022; **c)** Constatamos que durante o período de 1º de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021 o Fundo não registrou as despesas relativas aos serviços de administração, gestão e custódia de acordo com as remunerações definidas no regulamento e contratos. Como consequência, caso tivessem sido debitadas conforme as remunerações definidas, essas despesas impactariam negativamente o*

resultado em R$ 30 mil.". Como consequência, não foi possível concluir sobre a adequação dos saldos iniciais registrados em 31 de maio de 2022 de acordo com a NBC TA 510, tampouco sobre os possíveis impactos dessas incertezas sobre os saldos das demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de maio de 2023.

b) Em 31 de maio de 2023, o Fundo possuía investimento em ações da "BMTCA Ativos Ambientais S/A" (companhia investida) registrado pelo montante de R$ 9 mil. O Fundo é classificado como entidade de investimento, consequentemente, a investida deverá ser mensurada com base no valor justo. Até a emissão desse relatório, não tivemos acesso ao laudo de avaliação atualizado, às demonstrações financeiras auditadas da investida referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, nem a outras premissas que suportem o valor atualmente registrado. Adicionalmente, não recebemos o livro de registro de ações atualizado da companhia para validação da propriedade das ações. Consequentemente, em função desses assuntos, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor registrado, bem como a necessidade de eventuais ajustes que pudessem refletir nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2023.

c) Em 31 de maio de 2023 o Fundo possui aplicações em cotas do fundo "Reag Master FIM CP" no montante total de R$ 2 mil que representa 2,38 % do patrimônio líquido do Fundo. Até a emissão deste relatório, a auditoria das demonstrações financeiras do fundo investido para a data base de 31 de dezembro de 2022 não havia sido disponibilizada. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a adequação dos saldos, sobre a necessidade de eventuais ajustes e seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de maio de 2023.

Ênfase

INSUFICIÊNCIA DE CAIXA

O Fundo não possui disponibilidades para honrar com suas obrigações. Consequentemente, a liquidação dessas obrigações pode ensejar na necessidade de novos aportes por parte dos cotistas.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 23 de outubro de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador CRC-SC 028.595/O-2

Setai Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 30.710.079/0001-05

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de maio de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Quantidade	31/05/2023	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	31/05/2022	% sobre o patrimônio líquido
Ativo						
Titulos e valores mobiliários		**11**	**(13,10)**		**11**	**(68,75)**
Participações em companhias fechadas		**9**	**(10,71)**		**9**	**(56,25)**
BMTCA Ativos Ambientais S/A	9.000,000000	9	(10,71)	9.000,000000	9	(56,25)
Cotas de fundos de investimento		**2**	**(2,38)**		**2**	**(12,50)**
Reag Master FIM CP	1.675,956254	2	(2,38)	1.675,956254	2	(12,50)
Outros valores a receber		**2**	**(2,38)**		**3**	**(18,75)**
Diferimento taxa de fiscalização CVM		2	(2,38)		3	(18,75)
Total do ativo		**13**	**(15,48)**		**14**	**(87,50)**
Passivo						
Valores a pagar		**97**	**(115,48)**		**30**	**(187,50)**
Taxa de administração		58	(69,05)		19	(118,75)
Taxa de custódia		32	(38,10)		11	(68,75)
Auditoria		4	(4,76)		-	-
Taxa de fiscalização - CVM		3	(3,57)		-	-
Patrimônio líquido		**(84)**	**100,00**		**(16)**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**13**	**(15,48)**		**14**	**(87,50)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Setai Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 30.710.079/0001-05

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Composição do resultado do exercício		
Despesas	**(68)**	**(60)**
Taxa de administração	(38)	(19)
Taxa de custódia	(22)	(11)
Auditoria	(4)	(14)
Taxa de fiscalização - CVM	(4)	(1)
Outras despesas	-	(15)
Resultado do exercício apropriado ao patrimônio líquido	**(68)**	**(60)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(68)**	**(60)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Setai Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 30.710.079/0001-05

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	Cotas Integralizadas	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de maio de 2021	**9**	**(18)**	**(9)**
Integralização de cotas	53	-	53
Resultado do exercício	-	(60)	(60)
Saldos em 31 de maio de 2022	**62**	**(78)**	**(16)**
Resultado do exercício	-	(68)	(68)
Saldos em 31 de maio de 2023	**62**	**(146)**	**(84)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Setai Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 30.710.079/0001-05

(Administrado pela Reag Administradora de Recursos Ltda
CNPJ: 23.863.529/0001-34)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 31 de maio de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicações em cotas de fundos de investimento	-	(18)
Resgates em cotas de fundos de investimento	-	16
Pagamento auditoria	-	(22)
Pagamento taxa de fiscalização CVM	-	(14)
Outras despesas	-	(15)
(=) Caixa líquido (consumido) nas atividades operacionais	**-**	**(53)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotistas	-	53
(=) Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	**-**	**53**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Setai Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados da data da integralização inicial, que poderá ser prorrogado por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. O Fundo foi constituído em 21 de maio de 2018 e iniciou suas operações em 27 de novembro de 2018.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional. Não há limite mínimo ou máximo para subscrição por investidor.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, observada a política de investimento definida pelo Regulamento do Fundo, por meio de investimentos na aquisição direta de ações ou títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias investidas abertas ou fechadas, de forma que o Fundo venha a participar do processo decisório das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo deverá realizar os investimentos nos títulos e valores mobiliários no período de investimento, que terá duração de 12 (doze) anos a partir da data da integralização inicial. Após esse período, o Fundo inicia o período de desinvestimento total do Fundo, até o encerramento das operações.

Os títulos e valores mobiliários das companhias investidas podem ser ilíquidos no momento do investimento, mas o Fundo deve envidar seus melhores esforços para que a companhia investida, caso seja fechada, venha a atender, no que couber, aos padrões de governança corporativa exigidos pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3 S.A") para a listagem das ações de sua emissão para a negociação no Novo Mercado, Bovespa Mais, Nível 1 ou Nível 2 da B3 S.A, quando aplicável.

O cotista deve atestar por meio do Boletim de Subscrição que, tendo em vista a natureza do investimento em participações, e a política de investimento do Fundo, está ciente de que (i) os ativos componentes da carteira do Fundo poderão, em um primeiro momento, ter liquidez significativamente baixa, em comparação a outras modalidades de investimento em fundos de

investimento; e que (ii) a carteira do Fundo poderá estar concentrada em Títulos e Valores Mobiliários de emissão de poucas Companhias Investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados à performance de tais Companhias Investidas.

A participação do Fundo no processo decisório da Companhia Investida poderá ocorrer:

- Pela detenção de ações que integrem o respectivo bloco de controle;
- Pela celebração de acordo de acionistas;
- Pela eleição de membro(s) do conselho de administração;
- Pela celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo (mesmo que por meio de direito de veto) efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investida; ou
- Por quaisquer outros meios permitidos pela legislação em vigor ou aprovados pela CVM.

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administração, do Custodiante ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado financeiro, nem do Fundo Garantidor de Crédito.

O Fundo é classificado como Restrito Tipo 1 para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE ("Código ABVCAP").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando

inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578 e 579 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar,

dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A ausência de alguma dessas características típicas não necessariamente desqualifica uma entidade para ser entidade de investimento.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b) Apuração dos Resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

c) Cotas de fundos de investimento

O Fundo pode investir em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso para fins de atendimento ao limite mínimo de 90% (noventa por cento). Fica vedada a aplicação em cotas de fundo de investimento em participações que invista, direta ou indiretamente, no Fundo.

d) Ações de companhias fechadas

A Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos, para início do exercício a partir de 27 de novembro de 2018 (data de início das atividades do Fundo).

e) Dividendos e juros sob capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias investidas são registrados na carteira de títulos, sem modificação do valor dos investimentos.

f) Redução ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

g) Outros valores a receber e a pagar

As obrigações e os direitos são reconhecidos por regime de competência de acordo com as receitas e despesas que são apropriadas durante o exercício, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

4. Instrumentos financeiros e derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2023 e 2022, o Fundo não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

5. Cotas de fundos de investimento

Data	Denominação social	Quantidade	Valor da Cota	Valor Total
Em 31/05/2023	Reag Master FIM CP	1.675,956254	1,301974	2
Em 31/05/2022	Reag Master FIM CP	1.675,956254	1,146242	2

- **Reag Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado**

O Reag Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado foi constituído em 04 de dezembro de 2018, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 12 de março de 2019. O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. O Fundo se classifica como um

Fundo Multimercado, estando sujeito a vários fatores de risco sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial. A alocação do Fundo deverá obedecer às limitações previstas no Regulamento e na regulamentação em vigor, principalmente no que tange a categoria a que o Fundo pertence. Para os fins do Regulamento, consideram se ativos financeiros aqueles elencados no §5º do artigo 2º da Instrução CVM nº 555/14, dentre eles: títulos da dívida pública, contratos derivativos, ativos negociados nos mercados bursáteis e cotas de fundos de investimento.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administração ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administração no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

As demonstrações financeiras do Reag Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentaram o relatório dos auditores independentes emitido em 22 de fevereiro de 2022, sem modificação de opinião.

6. Ações de companhias fechadas

Em 31 de maio de 2023

Investida	Quantidade	Valor Total
BMTCA Ativos ambientais S/A	9.000,000000	9

Em 31 de maio de 2022

Investida	Quantidade	Valor Total
BMTCA Ativos ambientais S/A	9.000,000000	9

BMTCA Ativos Ambientais S/A

A BMTCA Ativos Ambientais S/A ("Companhia"), pessoa jurídica e direitos privados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.825.785/0001-08, registrada na JUCEG sob. o NIRE 523.000.1883-8 em 17 de maio de 2016, com a sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3.455, Sala 1.807, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100.

Conforme instrumento particular de compra e venda de ações, celebrado em 23 de outubro de 2018, o Fundo adquiriu 9.000 ações ordinárias emitidas pela Companhia pelo preço total de R$ 9, com efetivo pagamento em 27 de novembro de 2018.

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. Os recursos que constam na Carteira do Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Valores Mobiliários ou dos Ativos Financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira do Fundo.

Risco de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado

financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da Carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão das companhias alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Alvo, não há

garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Alvo, (ii) solvência das Companhias Alvo e (iii) continuidade das atividades das Companhias Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de investimentos e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a Carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os Valores Mobiliários e Outros Ativos da Carteira de modo não individualizado, no limite do Regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de Cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos nas Companhias Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários integrantes de sua Carteira, bem como pela alienação de referidos Valores Mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco operacional das companhias alvo: Em virtude da participação nas Companhias Alvo, todos os riscos operacionais das Companhias Alvo poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando

negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Alvo.

Risco de investimento nas companhias alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo poderá investir nas Companhias Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Companhias Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Companhias Alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das Companhias Alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do fundo: A Carteira do Fundo poderá estar concentrada nos Valores Mobiliários de emissão de uma única Companhia Alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas Companhias Alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora.

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do fundo: As aplicações do Fundo nos Valores Mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os

Valores Mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas.

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as Cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no Regulamento.

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das Cotas só poderá ser feito ao término do Prazo de Duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As Cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sendo vedada a sua negociação no mercado secundário. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderão ser prejudicadas.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de Cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas Cotas somente poderá ocorrer após o término do Prazo de Duração do Fundo, ocasião em que todos os Cotistas deverão resgatar suas Cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no Regulamento.

Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas Cotas do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos do Fundo, as Cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do fundo: O Regulamento estabelece que, ao final do Prazo de Duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira do Fundo. Nesse caso, os Cotistas poderão receber Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a ADMINISTRADORA tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Companhias Alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o Prazo de Duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas Companhias Alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de

receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas Companhia Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo em não realização dos mesmos; e

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua Carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas. O Fundo não conta com garantia da Administradora, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e consequentemente, os Cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

8. Emissão, integralização, amortização e resgate de cotas

8.1 Emissão, Subscrição e Integralização

A emissão, subscrição e integralização de cotas do Fundo, bem como de eventuais novas cotas emitidas pelo Fundo, atenderão às seguintes condições: (i) valor unitário idêntico na data de emissão; e (ii) as cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em ativos (sendo certo que, tais ativos terão seus valores auferidos de acordo com seu valor de mercado, conforme laudo realizado por empresa independente de avaliação e/ou auditoria), no prazo e na data determinados no Compromisso de Investimento.

8.2 Integralização

Serão emitidas e distribuídas até 5.000 (cinco mil) Cotas, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando uma Primeira Emissão de até R$ 5.000 (cinco milhões de reais), podendo ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Geral de Cotistas e conforme características por ela aprovadas, ressalvado o disposto no Regulamento. Caso seja utilizado o valor patrimonial da cota do dia da efetiva integralização, a quantidade de cotas deverá ser ajustada automaticamente de forma a refletir o valor total da respectiva emissão de cotas do Fundo. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo, no valor de R$ 9 (nove mil reais), deverão ser integralizadas em até 2 (dois) meses, a contar da data de registro na CVM. Após a primeira integralização de Cotas, novos aportes somente poderão ocorrer mediante aprovação do Comitê de Investimentos.

No exercício findo em 31 de maio de 2023, não houve emissão de cotas. No exercício findo em 31 de maio de 2022 houve a emissão de 10,773779 cotas, no montante de R$ 53.

8.3 Integralizações remanescentes

Em caso de nova emissão de Cotas, o direito de preferência referido no Parágrafo acima deverá ser exercido pelo Cotista em até 7 (sete) dias da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia

Geral, na hipótese dos Cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

8.4 Amortização

a Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Valores Mobiliários das Companhias Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral de Cotista poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização, inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos, essa se dará após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no Regulamento.

Nos exercícios findos em 31 de maio de 2023 e 2022, não houve amortização de cotas.

8.5 Resgates

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo de 20 (vinte) anos ou da liquidação do Fundo.

9. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de maio de 2023, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

i. Despesas com parte relacionada

Exercício findo em 31 de maio de 2023:

Despesa	Valor	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	38	Reag Administradora	Administração
Taxa de custódia	22	Reag Administradora	Custódia

Exercício findo em 31 de maio de 2022:

Despesa	Valor	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	19	Reag Administradora	Administração
Taxa de custódia	11	Reag Administradora	Custódia

ii. Exigibilidades com parte relacionada

Exercício findo em 31 de maio de 2023:

Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	58	Reag Administradora	Administração
Taxa de custódia	32	Reag Administradora	Reag Administradora

Exercício findo em 31 de maio de 2022:

Exigibilidade	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	19	Reag Administradora	Administração
Taxa de custódia	11	Reag Administradora	Reag Administradora

10. Prestadores de serviços

O Fundo é administrado pela REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

Nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º da Instrução CVM nº 578/16, fica dispensada a contratação de Escriturador. Caso seja necessária a contratação, este será contratado pelo Administrador.

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

11. Remuneração da administração e gestão

Os prestadores de serviços de administração, gestão e controladoria do Fundo farão jus a uma taxa de administração que equivalerá R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, corrigida anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), apurado e divulgado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas) ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar do início das atividades do Fundo.

A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) Dia Útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de maio de 2023, foi apropriada o montante de R$ 38 a título de taxa de administração e gestão e o montante de R$ 22 a título de taxa de custódia.

No exercício findo em 31 de maio de 2022, foi apropriada o montante de R$ 19 a título de taxa de administração e gestão e o montante de R$ 11 a título de taxa de custódia.

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo e/ou de performance.

12. Custódia de títulos em carteira

As ações de companhias de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos Livros de Ações e documentos societários das empresas investidas.

13. Encargos debitados ao fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	31/05/2023		31/05/2022	
Patrimônio líquido médio		**(49)**		**(16)**
Encargos	**R$ mil**	**% s/ PL**	**R$ mil**	**% s/ PL**
Taxa de administração	(38)	77,55	(19)	118,75
Taxa de custódia	(22)	44,90	(11)	68,75
Auditoria	(4)	8,16	(14)	87,50
Taxa de fiscalização - CVM	(4)	8,16	(1)	6,25
Outras despesas	-	-	(15)	93,75
Total	**(68)**	**138,78**	**(60)**	**375,00**

14. Política de distribuição dos resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

15. Legislação tributária

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor da cota nos exercícios findos em 31 de maio de 2023 e 2022 foi a seguinte:

Data	Valor Unitário da Cota (R$)	Rentabilidade %
31/05/2023	(4.256,248189)	(436,96)
31/05/2022	(792,663364)	(20,47)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, que na defesa dos direitos dos cotistas contra a administração do Fundo.

19. Política de exercício do direito de voto do fundo

A convocação da assembleia por solicitação dos Cotistas, deve: (i) ser dirigida à Administradora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento, realizar a convocação da Assembleia Geral às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário e; (ii) conter eventuais documentos necessários ao exercício do direito de voto dos demais cotistas.

Somente poderão votar na Assembleia Geral os Cotistas que, até 3 (três) dias antes da data fixada para sua realização, estiverem inscritos no livro "Registro dos Cotistas" ou na conta de depósito, conforme for o caso.

Será atribuído a cada Cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotistas.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Next Auditores Independentes S/S relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Deliberações em assembleia

No exercício findo em 31 de maio de 2023, não houve atas emitidas, portanto não há deliberações a serem apresentadas.

22. Eventos subsequentes

Não há eventos subsequentes a serem divulgados entre a data de encerramento do exercício social e da divulgação das demonstrações financeiras que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do fundo.

23. Informações adicionais

Em 23 de dezembro de 2022, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicou a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução entrará em vigor em 3 de abril de 2023 e revoga, dentre outras normas que especifica, a Instrução CVM nº 555/14.

A Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023, promoveu alterações pontuais e prorrogou o início da vigência da Resolução CVM 175, de 03 de abril para 02 de outubro de 2023.

A Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023, promoveu alterações pontuais sobre a Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022.

Ramon Pessoa Dantas	Arquimedes Candido de Farias Filho
Diretor responsável	**Contador CRC 1SP-142305/O-3**

***